



OF. N.º

Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Lei nº 769, de 21 de janeiro de 1980

João de Pontes Camargo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, aprovou e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica o Prefeito Municipal de Bofete, autorizado a realizar a permuta com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, de um imóvel de propriedade desta Prefeitura, com a área de 570,00 metros quadrados, medindo 30,00 metros com a Rua Eugênio Ferreira; 19,00 metros com terreno de propriedade da referida Caixa; 30,00 metros com terreno de José Olegário de Souza e 19,00 metros com a Praça da Matriz, destinado a construção de dependências ou instalação da agência local, com um imóvel de propriedade da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, com a área de 361,00 metros quadrados, medindo 20,00 metros com a Rua Eugênio Ferreira; 19,00 metros com Jorge Felizardo; 18,00 metros com José Olegário de Souza e 19,00 metros com terreno da municipalidade.

Artigo 2º- A referida permuta fica condicionada ao recolhimento ao cofre da municipalidade, pela referida Caixa, da importância de Cr\$. 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) como pagamento da importância verificada a maior entre o imóvel desta Prefeitura e o da referida Caixa.

Artigo 3º- Na escritura de alienação por permuta, deverão constar cláusulas que assegurem a efetiva utilização do imóvel, dentro do prazo de 6 (seis) meses, sob pena de reversão.

Artigo 4º- Fica revogada a Lei Municipal nº 767, de 19 de novembro de 1979.

Artigo 5º- Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 1980.

J. P. Camargo
João de Pontes Camargo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais nesta data.

Benedito de S. M. Araújo
Benedito de S. M. Araújo
Lançador